



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011 /2021/SES/MT **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SES** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328541/2021**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** nomeado(a) pelo Ato nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica nº **008/2021/SES**, para REGISTRO DE PREÇOS Nº **011/2021/SES**, processo administrativo n.º **328541/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ	19.165.753.0001-85
ENDEREÇO	RUA TEIXERINHA(JARDIM COSTA VERDE S/V, QUADRA 109,LOTE 03)
REPRESENTANTE:	MAYCON WINICIUS BENEDITO
CPF:	020.675.721-21
RG:	14772914 SSP MT
CONTATO (FONE)	(65)33029-7074/ 99661-0021
E-MAIL:	nacionalmoveisplanejados@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o “O presente e Termo tem como objetivo a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF, a serem montados e instalados” para atender as mobiliária e otimizar o espaço físico funcional das unidades hospitalares e de apoio ao sistema único de saúde (Hospital Regional de Colíder, Hospital Regional, de Cáceres, Hospital Regional de Alta Floresta, Hospital Regional de Sinop, Hospital Adauto Botelho e Unidade vinculadas ao CIAPS Adauto Botelho, e demais unidade de assistência à saúde) conforme detalhamentos, especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.





2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertada(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:

NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO: CONFECCIONADO 100% MDF, MÉDIA DENSIDADE COM 18MM TIPO FECHADO COM CHAVE E 01 VÃO ABERTO, CONTENDO PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA COM CHAVE E COPIA, PRATELEIRAS, BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO) EM CADA PORTA, COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESÃO LISO, SE NECESSÁRIO SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO , BRANCO ETC) LOCAL : UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 – rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do	NACIONAL	M2	4.916	1.000,00	4.916.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

	mesmo, desde possa comprovar a aludida aquisição.					
02	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO ABAIXO DA PIA: CONFECCIONADO EM MDF MÉDIA DENSIDADE COM 18MM , COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, COM PORTAS E PRATELEIRAS INTERNAS, INSTALADOS ABAIXO DAS PIAS DE MÁRMORE, NECESSÁRIO BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO), HÁ NECESSIDADE DE UMA LATERAL INTERNA PARA ISOLAR O SIFÃO DA PIA. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO , BRANCO ETC) LOCAL : UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 – rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a aludida aquisição.	NACIONAL	M2	1.826	599,99	1.095.581,74
03	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO: CONFECCIONADO EM MDF DE 18 MM NO MÍNIMO, COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO	NACIONAL	M2	876	679,99	595.671,24





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

	MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO LISO, TIPO AÉREO COM PORTAS E PRATELEIRA INTERNA, NECESSÁRIO BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO). GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO , BRANCO ETC) LOCAL : UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 – rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a aludida aquisição.					
04	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARQUIVO: ARQUIVO CONFECCIONADO 100% MDF MÉDIA DENSIDADE COM 18MM , COM PRATELEIRAS OU GAVETAS E COM A INSTALAÇÃO DE SUPORTE RETRÁTIL PARA PASTAS SUSPENSAS, COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESÃO, LISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. SE NECESSÁRIO PUXADOR METÁLICO E SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO.GARANTIA 05 (CINCO)	NACIONAL	M²	843	689,99	581.661,57





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

	ANOS CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO , BRANCO ETC) LOCAL : UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 – rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a aludida aquisição.					
05	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTANTE: ESTANTE CONFECCIONADO 100% MDF MÉDIA DENSIDADE COM 18MM DE ESPESSURA , CONTENDO PRATELEIRAS COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, SE NECESSÁRIO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO , BRANCO ETC) LOCAL : UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO	NACIONAL	M2	2.400	1.099,99	2.639.976,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

	Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 – rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a aludida aquisição.					
06	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO/BANCADA: ESTAÇÃO DE TRABALHO OU BANCADA CONFECCIONADO 100% MDF, CONTENDO FUROS PASSA-CABOS, EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESÃO, LISO, SE NECESSÁRIO GAVETAS E SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL : UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 – rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a	NACIONAL	M2	1.911	1.195,99	2.285.536,89





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

	madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a aludida aquisição.					
07	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INTALAÇÃO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO: BALCÃO DE ATENDIMENTO CONFECCIONADO 100% MDF DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA, CONTENDO FUROS PASSA-CABOS, PRATELEIRAS E GAVETAS, EM LAMINADOS MELAMÍNICOS DE ALTA PRESÃO, LISO, E SE NECESSÁRIO SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL : UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 – rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquire a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a aludida aquisição.	NACIONAL	M2	500	1.199,94	599.970,00
08	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO: CONFECCIONADO EM MDF ULTRA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE	NACIONAL	M2	2.458	1.199,96	2.949.501,68





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

	COM 18 MM DE ESPESSURA, TIPO FECHADO COM CHAVE E 01 VÃO ABERTO, CONTENDO PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA COM CHAVE E COPIA, PRATELEIRAS, BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO) EM CADA PORTA, COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESÃO, LISO, SE NECESSÁRIO SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO , BRANCO ETC) LOCAL : UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 – rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a aludida aquisição.					
09	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO ABAIXO DA PIA: CONFECCIONADO EM MDF ULTRA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA , COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO	NACIONAL	M2	913	1.100,00	1.004.300,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

	MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, COM PORTAS E PRATELEIRAS INTERNAS, INSTALADOS ABAIXO DAS PIAS DE MÁRMORE, NECESSÁRIO BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO), HÁ NECESSIDADE DE UMA LATERAL INTERNA PARA ISOLAR O SIFÃO DA PIA. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL : UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 – rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a aludida aquisição.					
10	SERVIÇO DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO/BANCADA: ESTAÇÃO DE TRABALHO OU BANCADA CONFECCIONADO EM MDF ULTRA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA, CONTENDO FUROS PASSA-CABOS, EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESÃO, LISO, SE NECESSÁRIO GAVETAS E SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NIVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS	NACIONAL	M²	956	1.150,00	1.099.400,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

	IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL : UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 – rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a aludida aquisição.					
11	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTANTE: ESTANTE CONFECCIONADO EM MDF ULTRA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA, CONTENDO PRATELEIRAS COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, SE NECESSÁRIO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO,	NACIONAL	M2	1.201	1.120,00	1.345.120,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

BRANCO ETC) LOCAL : UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 – rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a aludida aquisição.						
						19.112.719,12

- **VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 19.112.719,12(dezenove milhões cento e doze mil setecentos e dezenove reais e doze centavos).**

2.2 O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2 Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

3.3 Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais adesos (na forma de Adesão Carona) na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto estadual nº. 840/2017 e alterações.

3.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A Fornecedora deverá realizar a entrega dos produtos para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.





5 DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (ADESÃO CARONA)

5.1 Adesão Carona à Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser realizada por órgãos e entidades não participantes da licitação, mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador (Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT), que exigirá:

- a) Solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;
- b) Comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado;

5.2 O quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3 O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

5.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por seu Secretário de Estado ou outra autoridade a quem os poderes tenham sido delegados, emitirá a respectiva autorização formal.

5.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7 Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

5.8 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

5.9 As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo registrado.

6 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:

- a) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;





- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- d) Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Ara de Registro de Preços;
- e) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- f) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

6.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

6.3 Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições e pela Superintendência de Aquisições, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

7 DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

8 DA EFICÁCIA

8.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

9 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.

9.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

9.3 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.1 e 9.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

9.4 Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.





9.5 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.6 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora à redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.7 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.8 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

9.9 Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

9.10 Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9.11 Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- c) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.
- f) Os demais casos previsto no artigo 96 e 97 do Decreto Estadual 840 de 2017.

10.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.3 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10.4 A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.





10.6 Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

11 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1 As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

11.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

11.3 Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

11.4 Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, via SIAG, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

12 DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

12.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.3 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

13.2 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.3 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.





13.4 As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

13.5 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.

14 DO FORO

14.1 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

14.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 12 de abril 2021


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

MAYCON WINICIUS BENEDITO
Assinado de forma digital por
MAYCON WINICIUS BENEDITO
Dados: 2021.04.12 23:03:55 -04'00'

MAYCON WINICIUS BENEDITO
NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI



05	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO PP, PARA PESO DE 20 A 33 KG, ATÓXICA, ABSORVENTE COM GEL, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS E PROTETOR IMPERMEÁVEL, COM FLOCOS GEL, COM FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E HIPOALERGÊNICAS, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	MAMYPOCO	UN	4000	1,29	5.160,00
06	FRALDA, DESCARTÁVEL, ADULTO GERIÁTRICA, TAMANHO P, PESO A PARTIR DE 30 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO), PACOTE COM NO MÍNIMO 68 (OITO) FRALDAS, PACOTE.	MARDAM	UN	5.100	1,36	8.296,00
07	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO MÉDIO, ATÓXICA, ABSORVENTE COM GEL, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS E PROTETOR IMPERMEÁVEL, COM FLOCOS GEL, COM FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E HIPOALERGÊNICAS, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS BIGFRAL, BIOGRAL, PLENTUD).			12.000	1,35	16.200,00
08	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO GRANDE, PARA PESO SUPERIOR A 70 KG, ATÓXICA, ABSORVENTE COM GEL, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS E PROTETOR IMPERMEÁVEL, COM FLOCOS GEL, COM FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E HIPOALERGÊNICAS.			6.000	1,34	8.040,00
09	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO EXTRA GRANDE, PARA PESO SUPERIOR A 90 KG, ABSORVENTE COM GEL, ATÓXICA, ANATÔMICA, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS E PROTETOR IMPERMEÁVEL, COM FLOCOS GEL, COM FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E HIPOALERGÊNICAS, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO UN (UNIDADE).			5.000	1,48	7.400,00
10	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, 300 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, GRADUADO DE 50 EM 50 ML, PRÓPRIO PARA ENVASAMENTO DE DIETAS, COM TAMPA ROSCA E ADAPTADOR PARA EQUIPOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE E FABRICAÇÃO, UNIDADE.	EQUIPLEX		15.000	1,12	17.920,00
11	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, (UNIVERSAL), UNIDADE.	DESCARPACK		12.000	1,19	14.280,00
TOTAL:						84.328,80

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 14 de abril de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021/SES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2021/SES
PROCESSO: Nº 328541
PREGÃO: Nº 008/2021/SES

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: " Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF, a serem montados e instalados" para atender as mobiliária e otimizar o espaço físico funcional das unidades hospitalares e de apoio ao sistema único de saúde (Hospital Regional de Colider, Hospital Regional, de Cáceres, Hospital Regional de Alta Floresta, Hospital Regional de Sinop, Hospital Adauto Botelho e Unidade vinculadas ao CIAPS Adauto Botelho, e demais unidade de assistência à saúde."

RAZÃO: NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.165.753.0001-85

Endereço: RUA TEIXERINHA (JARDIM COSTA VERDE S/N, QUADRA 109, LOTE 03)

Representante: MAYCON WINICIUS BENEDITO

RG: 14772914 SSP MT CPF: 020.675.721-21

E-mail: nacionalmoveisplanejados@gmail.com

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO: CONFECCIONADO 100% MDF, MÉDIA DENSIDADE COM 18MM TIPO FECHADO COM CHAVE E 01 VÃO ABERTO, CONTENDO PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA COM CHAVE E COPIA, PRATELEIRAS, BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO) EM CADA PORTA, COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO LISO SE NECESSÁRIO SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COR E MODELO A ESCOLHER EX: (CARVALHO AVELÁ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO	NACIONAL	M2	4.916	NACIONAL MÓVÉS EQUIP	1.000,00	4.916.000,00
Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024:2004 - rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a aludida aquisição.							

02	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO ABAIXO DA PIA: CONFECCIONADO EM MDF MÉDIA DENSIDADE COM 18MM, COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, COM PORTAS E PRATELEIRAS INTERNAS, INSTALADOS ABAIXO DAS PIAS DE MÁRMORE, NECESSÁRIO BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO), HÁ NECESSIDADE DE UMA LATERAL INTERNA PARA ISOLAR O SIFÃO DA PIA. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 - rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a autuidade aquisição.	NACIONAL	M2	1.826	599,99	1.095.581,74	04	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARQUIVO: ARQUIVO CONFECCIONADO 100% MDF MÉDIA DENSIDADE COM 18MM, COM PRATELEIRAS OU GAVETAS E COM A INSTALAÇÃO DE SUPORTE RETRÁTIL PARA PASTAS SUSPENSAS, COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESÃO, LISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. SE NECESSÁRIO PUXADOR METÁLICO E SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO.GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 - rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a autuidade aquisição.	NACIONAL	M2	843	689,99	581.661,57
03	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO: CONFECCIONADO EM MDF DE 18 MM NO MÍNIMO, COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO LISO, TIPO AÉREO COM PORTAS E PRATELEIRA INTERNA. NECESSÁRIO BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO). GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÃ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 - rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a autuidade aquisição.	NACIONAL	M2	876	679,99	595.671,24							

05	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTANTE: ESTANTE CONFECCIONADO 100% MDF MÉDIA DENSIDADE COM 18MM DE ESPESSURA, CONTENDO PRATELEIRAS COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, SE NECESSÁRIO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÁ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024:2004 - rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a autidade aquisição.	NACIONAL	M2	2.400	NACIONAL MOVÉS EQUIP	1.099,99	2.639.976,00		
06	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTACÃO DE TRABALHO/ BANCADA: ESTACÃO DE TRABALHO OU BANCADA CONFECCIONADO 100% MDF, CONTENDO FUROS PASSA-CABOS, EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, SE NECESSÁRIO GAVETAS E SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÁ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024:2004 - rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a autidade aquisição.	NACIONAL	M2	1.911		1.195,99	2.285.536,89		
07	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO: BALCÃO DE ATENDIMENTO CONFECCIONADO 100% MDF DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA, CONTENDO FUROS PASSA-CABOS, PRATELEIRAS E GAVETAS, EM LAMINADOS MELAMÍNICOS DE ALTA PRESSÃO, LISO, E SE NECESSÁRIO SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÁ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024:2004 - rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a autidade aquisição.	NACIONAL	M2	500	NACIONAL MOVÉS EQUIP	1.199,94	599.970,00		
08	SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO: CONFECCIONADO EM MDF ULTRA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA, TIPO FECHADO COM CHAVE E 01 VÃO ABERTO. CONTENDO PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA COM CHAVE E COPIA, PRATELEIRAS, BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO) EM CADA PORTA. COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, SE NECESSÁRIO SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÁ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024:2004 - rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a autidade aquisição.	NACIONAL	M2	2.458		1.199,96	2.949.501,68		

09	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO ABAIXO DA PIA: CONFECCIONADO EM MDF ULTRA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, COM PORTAS E PRATELEIRAS INTERNAS, INSTALADOS ABAIXO DAS PIAS DE MÁRMORE, NECESSÁRIO BATENTES E PUXADORES EMBUTIDOS EM METAL (JOGO COMPLETO), HÁ NECESSIDADE DE UMA LATERAL INTERNA PARA ISOLAR O SIFÃO DA PIA. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÁ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 - rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a autenticidade aquisição.	NACIONAL	M2	913	NACIONAL MOVÉS EQUIP	1.100,00	1.004.300,00
11	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE Estante: Estante CONFECCIONADO EM MDF ULTRA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA, CONTENDO PRATELEIRAS COM REVESTIMENTO (INTERNO E EXTERNO) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, LISO. SE NECESSÁRIO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÁ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 - rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a autenticidade aquisição.	NACIONAL	M2	1.201	NACIONAL MOVÉS EQUIP	1.120,00	1.345.120,00
TOTAL 19.112.719,12							

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 14 de abril de 2021

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2021/SES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 551/SGAC/PGE/2021 às fls. 215/239, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 390817/2020

OBJETO: "Aquisição de produtos nutricionais, com a finalidade de atender a demanda judicial, para pacientes iniciais de continuidade.

INTERESSADO:

CLINICA DIETÉTICA inscrita no CNPJ: 01.240.677/0001-60
VALOR: R\$ 18.040,00

DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ: 33.823.751/0001-67
VALOR: R\$ 31.153,50

DESPESA: 33.90.32
FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2021

10	SERVIÇO DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO/ BANCADA: ESTAÇÃO DE TRABALHO OU BANCADA CONFECCIONADO EM MDF ULTRA PLACA DE FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE COM 18 MM DE ESPESSURA, CONTENDO FUROS PASSA-CABOS, EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, LISO, SE NECESSÁRIO GAVETAS E SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E CORREÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES DO PISO E COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO. GARANTIA 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COR E MODELO À ESCOLHER EX:(CARVALHO AVELÁ, CARVALHO MEL, AURORA ESTUCCO, CINZA SAGRADO, BRANCO ETC) LOCAL: UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 - rotulagem ambiental, FSC, e/ou outra documentação que comprove a fabricação conforme as normas vigentes da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável. Se o fornecedor adquirir a madeira do fabricante ou representante, poderá apresentar a certificação do mesmo, desde possa comprovar a autenticidade aquisição.	NACIONAL	M2	956		1.150,00	1.099.400,00
----	---	----------	----	-----	--	----------	--------------